



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Planaltina*

**PORTARIA Nº 589, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** como Presidente Suplente do Conselho Gestor do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília:

<b>Conselho Gestor</b>	<b>Servidor</b>
Presidente - Suplente	REGINALDO PEREIRA RAMOS

**Art. 2º** O mandato do membro citado acima será de 2 anos, a contar da publicação desta, sendo admitida uma recondução, para o período imediatamente subsequente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**Edilene Marchi**

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina  
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

**Publicada no BS/IFB, de 14.03.2016**

